

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

Aprovado(a) na sessão
do Ordinário

15/08/22

MOÇÃO Nº 101/2022

O Vereador que esta subscreve, apresenta à mesa, com amparo nos artigos 223 e 224 do regimento Interno, ouvido o Plenário na forma regimental,

MOÇÃO DE APLAUSO

A servidora da Prefeitura Municipal de Canarana MT **Renata Reyes e ao Departamento de Cultura (Todos os servidores envolvidos)** pelo brilhante trabalho realizado junto à organização da Sessão Solene conforme Decreto Legislativo nº 118 de 19 de julho de 2022 que "CONCEDE HOMENAGEM AOS PIONEIROS DE CANARANA, ALUSIVO AOS 50 ANOS DE COLONIZAÇÃO".

Justificativa: Tal moção se deve, pois, a servidora em destaque juntamente com sua equipe trabalhou de forma incansável demonstrando o quanto estavam comprometidos com suas funções junto a Departamento de Cultura se colocando-se a par de todos os detalhes inerentes aos seus cargos para o cumprimento dos seus deveres, fazendo assim juntamente com os outros servidores envolvidos de outras instituições com que a Sessão Solene realizada ocorresse sem qualquer alteração, sendo um verdadeiro sucesso ao seu final e alcançando os objetivos propostos de acordo com o Decreto referenciado.

Rogo a Deus que a abençoe juntamente com sua equipe e que continuem trilhando seus caminhos com retidão, moral, honra e profissionalismo.

Sala de Sessões, 12 de agosto de 2022.


Subtenente Sancler Santarém
Vereador


Rafael Govari
Vereador